



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ**

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORÁ
Em, 20 / 02 / 2024
Diego Bando
Assessor da Mesa

JOSUÉ PAIVA
Deputado Estadual

ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS: e

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
Recebimento de PROJETO
1. À SDC, para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no aviso,
3. Às Comissões de: CCRFEC
CULTURO
Em, 20 / 02 / 2024
Ass. *[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 35 / 2024

Inclui no calendário oficial do Estado do Pará, o DIA ESTADUAL DE REFLEXÕES E AÇÕES CONTRA MANIFESTAÇÕES FAVORÁVEIS À ATOS TERRORISTAS a ser celebrado sempre no dia 07 de outubro de cada ano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Estado do Pará o “Dia estadual de reflexões e ações contra manifestações favoráveis à atos terroristas a ser celebrado sempre no dia 07 de outubro de cada ano”.

Art. 2º O Dia estadual de reflexões e ações contra manifestações favoráveis à atos terroristas, tem a finalidade de alertar e recordar à população, dos males realizados por grupos fundamentalistas religiosos, ideológicos e políticos, que usam a violência e a barbárie, como ferramenta para impor seus ideais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda em 05 de fevereiro de 2024.

Josué Vieira de Abreu
Deputado Estadual **JOSUÉ PAIVA**
Líder do REPUBLICANOS/PA

GABINETE - ALEPA

Rua do Aveiro, 130 Praça Dom Pedro II, Bairro Cidade Velha CEP: 66020-070 – Belém – Pará – Brasil
Fone: 91.3213.4217/4372/4285 Email: josuevieiradeabreu@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Apresento à esta casa de leis este Projeto de Lei que tem como objetivo ampliar as reflexões no sentido de se combater, refutar e denunciar qualquer manifestação de apoio à ataques promovido por grupos terroristas, como recentemente o grupo terrorista Hamas, na palestina, que invadiu o território de Israel e realizou crimes contra à humanidade, matando mais de mil pessoas em um único dia, atacando civis, queimando casas, estuprando e matando mulheres e cometendo genocídio contra bebês judeus.

Segundo a imprensa mundial, desde que o Estado de Israel foi invadido, já ocorreram cerca de mais de 15.000 mortes entre judeus e palestinos.

E o que mais nos repugna são as imagens e vídeos amplamente divulgados por meios de comunicações diversos, mostrando a crueldade executada pelos terroristas palestinos que, em nota oficial, reivindicaram a autoria daqueles atos criminosos, ainda no dia 07/10/2023.

(<https://static.poder360.com.br/2023/10/comunicado-Hammas-traduzido-portugues-7-out-2023.pdf>).

Essa barbárie jamais poderá ser comemorada, como algumas passeatas assim pretendiam, e a presente proposta tem o objetivo de construir em nossa memória, um dia de reflexão contra episódios como aquele, no calendário do Estado do Pará, para que atos de tamanho horror nunca sejam lembrados e defendidos por apoiadores desse repugnante comportamento terrorista.

GABINETE - ALEPA



O último ataque do dia 7 de outubro de 2023 não deixa dúvidas alguma quanto ao caráter terrorista e maligno do Hamas e dos demais grupos que o apoiaram.

O terrorismo é uma ameaça global, que transcende fronteiras nacionais e põe em risco a vida e assim, a proibição aqui prevista visa a prevenir qualquer forma de expressão e de apoio ou simpatia aos atos de grupos terroristas.

O presente projeto de lei reconhece que a liberdade de expressão é um direito fundamental e, portanto, o equilíbrio entre a segurança nacional e os direitos civis deve ser cuidadosamente considerado e, desta forma, jamais devemos tolerar que manifestações sejam feitas em apoio à grupos assassinos.

No entanto, ao nos posicionarmos contra manifestações de apoio à grupos terroristas, estamos agindo de acordo com as designações internacionais, garantindo a segurança de nossos cidadãos e demonstrando nosso compromisso contra toda a forma de apoio ao terrorismo, nas suas mais diversas formas, inclusive passeatas, como tem ocorrido em alguns países, estados e cidades.

ONU CONDENA ATAQUES TERRORISTAS, EM MARÇO DE 2022

Para reforçar a presente propositura, vejamos esta matéria onde a própria Organização das Nações Unidas (ONU), condenou outro ataque terrorista, em 2022:

O secretário-geral António Guterres condenou os recentes ataques terroristas em Israel que custaram a vida de pelo menos 11 cidadãos israelenses. "Tais atos de violência nunca podem ser justificados e devem ser condenados por todos", disse ele em comunicado divulgado por seu porta-voz, na noite de terça-feira (29).

A condenação da ONU veio após uma das semanas mais sangrentas em Israel no ano de 2022. O ataque terrorista aconteceu numa terça-feira em uma rua em Bnei Brak, uma pequena cidade ultraortodoxa na periferia leste de Tel Aviv, e foi o terceiro em uma

GABINETE - ALEPA



semana, naquele ano. Cinco pessoas foram mortas a tiros no ataque suburbano, três israelenses e dois cidadãos ucranianos.

Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/176480-secret%C3%A1rio-geral-da-onu-condena-ataques-terroristas-recentes-em-israel>

Diante de tais atrocidades por grupos terroristas, submeto à meus colegas deste parlamento que apreciem e aprovelem esta propositura no sentido de combatermos qualquer ato de apoio ou solidariedade à grupos terroristas em nosso estado, como forma de promovermos a paz em todos os sentidos para todos os povos.